

INDICAÇÃO Nº 16.822/2008

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, autorizar ao Exmo. Sr. Dr. César Nunes, Secretário de Segurança Pública, a criação e instalação da Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) no município de Capim Grosso.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, autorizar ao Exmo. Sr. Dr. César Nunes, Secretário de Segurança Pública, a criação e instalação da Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) no município de Capim Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atenderá a pleito da população daquela região, que reclama constantemente do aumento da violência e tem o município de Capim Grosso como sede regional e pelo desenvolvimento comercial, educacional, saúde, dentre outros.

Localizada à margem esquerda da BR/324, sendo um grande entroncamento rodoviário do Estado, ligando o Nordeste a outras regiões, tem uma expressiva população em trânsito impulsionando o progresso e que nos exige a devida segurança, mesmo porque o efetivo policial existente, não acompanhou o desenvolvimento da região.

Justifica-se a criação e instalação da Companhia Independente da Polícia Militar pela composição dos municípios de São José do Jacuípe, Quixabeira, Ponto Novo, Várzea da Roça, Gavião, Mairi e Capim Grosso com 95.000 habitantes aproximadamente.

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicamos a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a criação e instalação da Companhia Independente da Polícia Militar no

município de Capim Grosso.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Sérgio Passos